



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.395/2020, 11 DE MAIO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE O
RECONHECIMENTO PELOS
SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO VITORIENSE
E DECRETA LUTO OFICIAL
NO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA DO XINGU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA, JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Vitória do Xingu e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento do Pastor Edilson Neves;

CONSIDERANDO o falecimento do empresário, Sr. Roberto Carlos Nunes;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade vitoriense no decorrer de suas vidas como cidadãos, pastor, empresário, pais de família exemplares, formadores de opinião;

CONSIDERANDO o sentimento geral da comunidade vitoriense de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes ilustres cidadãos, homens de fibra, Sr. Roberto Carlos Nunes, respeitável empresário e gerador de emprego no nosso município, e o Pastor Edilson Neves, homem batalhador, humilde e iluminado;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público vitoriense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Vitória do Xingu, por 03 (três) dias contados desta data, pelos falecimentos do **Sr. ROBERTO CARLOS NUNES** e do **Pr. EDILSON NEVES**, que, em vida, prestaram inestimáveis serviços ao município de Vitória do Xingu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 72 – CENTRO – CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU – PA FONE: (93) 3521-1479